SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.012697.2015-19 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, do IFMT/Campus Avançado de Diamantino.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Administração
Nível: Médio
Forma: Concomitante/Modular
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Administração
Carga horária total: 816 horas
Carga Horária Profissionalizante: 816 horas
Estágio Curricular: não Obrigatório
Regime de matrícula: modular
Periodicidade de Seleção: Anual
Tempo de integralização: mínimo 03 (três) máximo sugerido 06 (seis) semestres
Número de estudantes: 35 por turma
Total de vagas: 35vagas
Turno de funcionamento: Vespertino
Início de vigência: 2015/2

Art. 3° - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir do ano de 2015/2.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2017.

PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT